



Sumário

Presidência..... 01
Diretoria de Administração e Gestão 02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 124/PRES, de 05 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, combinado com o Decreto n.º 7.689, de 02 de março de 2012, e com a Portaria nº. 493/GM/MJ, de 16/03/2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ ANTONIO DE SÁ, Engenheiro Cartógrafo, matrícula nº. 1475097 e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor MANOEL FRANCISCO COLOMBO, Engenheiro Agrimensor, matrícula nº. 0443170 ambos na Coordenação Geral de Geoprocessamento da Diretoria de Proteção Territorial, para fiscalizar os contratos de demarcação/avivantação das Terras Indígenas, conforme abaixo discriminado:

Contrato nº	Empresa	Terra Indígena
304	SETA	Bacurizinho
292	Meridional	Buriti
293	Meridional	Caarapó
294	Meridional	Caramuru/Paraguassú
295	Meridional	Dourados
296	Meridional	Guarani do Araça'I
297	Meridional	Guyraroká
300	Meridional	Jatavyary
310	SETA	Nambikwara
309	SETA	Passo Grande do Rio Forquilha
301	SETA	Piaçaguera
302	SETA	Pindoty, Piraf e Tarumã
303	SETA	Porquinhos dos Canela-Apânjekra
311	SETA	São Marcos e Merure
299	Meridional	Sombreiro
307	SETA	Tubarão Latundê
298	Meridional	Vale do Guaporé, Pequizal e Taihantesu
308	SETA	Xapecó e Pinhalzinho Canhadão
305	SETA	Xukuru-Kariri
291	Meridional	Yvyoporã-Laranjinha

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 26/DAGES, de 01 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional Roraima – RR.

Art. 2º Designar os servidores GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, matrícula nº 0708482, JOÃO BATISTA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0444031, e EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444009, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor